



VEREADOR JOSÉ FREITAS (PRB) – Comunicação de Líder:

Presidente Mônica Leal, diante do que o Ver. Paulo Brum colocou, eu subo a esta tribuna para esclarecer a emenda, porque acho que V. Exa. não leu a emenda. A emenda diz justamente isso. (Lê.): “Fica instituído o Programa de Transporte Assistencial Acessível no Município de Porto Alegre, que visa a prestação do serviço de transporte público gratuito de pessoas obesas, idosas e com deficiência física que não possuam mobilidade e acessibilidade

autônoma, ou que possuam grandes restrições de acesso e de uso de equipamento urbano e que estejam inscritas nas secretarias municipais competentes.” Então, Ver. Paulo Brum, subo a esta tribuna para dizer que é, justamente, para as pessoas que têm restrições, e não para todos idosos. Então, peço para votar na emenda nº 2.

(Não revisado pelo orador.)